

AO EXPEDIENTE DO DIA  
25 de 05 de 2009  
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO DEPUTADO DINALDO WANDERLEY**

PROJETO DE LEI Nº 1240 /2009

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Doutor José Bonifácio de Souza e dá outras  
providencias.

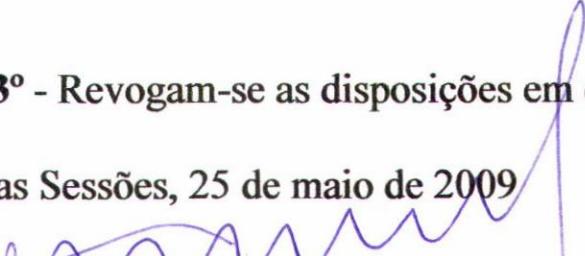
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Bonifácio de Souza, e dá outras providências.

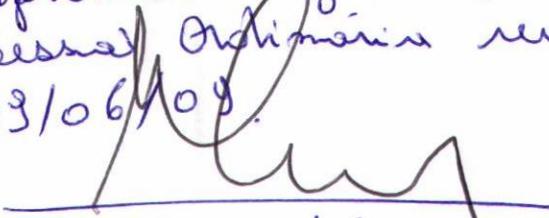
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009

  
**Dinaldo Wanderley**  
Deputado

Aprovado Projeto de Lei Nº 1240/09  
em Sessão Ordinária realizada no  
dia 03/06/09.

  
1º Secretário

# CURRÍCULO



**Nome:** José Bonifácio de Souza

**Idade:** 60 anos

**Estado civil:** Casado

**Endereço:** Rua Antônio Félix-1477

Bairro: Vitória-Patos-PB

CEP: 58706110

Telefones: 3421-27-74/94440015

## Experiência profissional:

- Professor da Fundação Francisco Mascarenhas (FIP-Patos-PB).
- Geo História e Sociologia Geral de 1971 a 1995.
- Professor da Secretária de Educação do Estado de Pernambuco de 1973 a 1978.
- Professor de filosofia de Colégio e Curso Evolução-Patos-PB.

## Formação:

- Licenciado em Filosofia(Universidade Católica de Pernambuco).
- Licenciado em Pedagogia( Faculdade Dom Bosco de Filosofia,ciências e letras em São João Deu Rei Minas Gerais).
- Bacharel em Teologia no seminário Teológico Batista de Norte do Brasil (Recife-Pernambuco-Brasil).
- Bacharel em Teologia no Seminário Teológico Batista da Bahia.

## Cursos extracurriculares:

- Capelania- Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil.
- Curso de Técnica de ensino(expedito)na escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco-Olinda-PB.
- Curso de secretário de escola de 1º e 2º grau(Senac)Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
- Curso de comunicação e expressão(FTD).
- Conferências do Simpósio de Estudos: Comunicação na Universidade Federal de Pernambuco.
- Curso de Especialização de Docentes de Ensino Superior promovido pelo MEC/DAU/CAPES/PICD II, realizado pela Faculdade de Filosofia ,Ciências e Letras de Cajazeiras,para área de Sociologia-Cajazeiras-PB.
- Certificado de Palestrante na Semana Cultural Universitária da F.F.M (Fundação Francisco Mascarenhas-Patos-PB)
- Curso da I Semana de Geografia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Patos-PB.

Atenciosamente  
José Bonifácio de Souza



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



Projeto de Lei n. 1.240 /2009.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
"Doutor José Bonifácio de Souza, e dá outras  
providências".

**AUTOR: Dep. Dinaldo Wanderley.**

**RELATOR : Dep. Romero Rodrigues.**

**PARECER Nº 1155/09**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.240/2009**, de iniciativa do Dep. Dinaldo Wanderley, o qual Concede o Título de Cidadão Paraibano ao "Doutor José Bonifácio de Souza, e dá outras providências".

A matéria figurou no expediente do dia 25 de maio de 2009.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



III – PARECER DA COMISSÃO

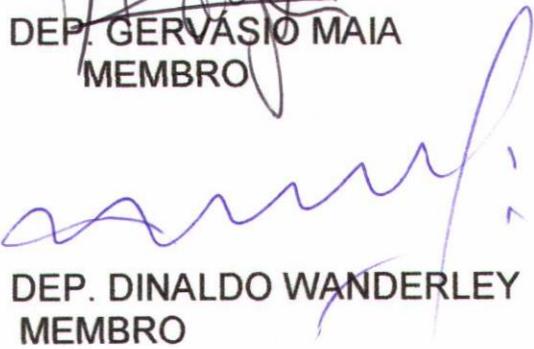
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.240/2009.

É o Parecer  
Sala das Comissões, em 26 de maio de 2009.

  
DEP. ZENÓBIO TOSCANO  
PRESIDENTE

  
DEP. GERVÁSIO MAIA  
MEMBRO

  
DEP. LEONARDO GADELHA  
MEMBRO

  
DEP. DINALDO WANDERLEY  
MEMBRO

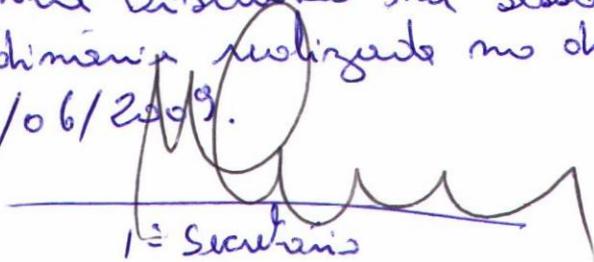
  
DEP. BRANCO MENDES  
MEMBRO

DEP. JEOVÁ CAMPOS  
MEMBRO

  
DEP. ROMERO RODRIGUES  
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 27/05/09

Aprovado o Parecer em  
única discussão na sessão  
Ordinária realizada no dia  
09/06/2009.

  
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa

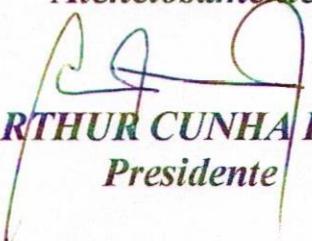
Ofício nº 674/09

João Pessoa, 09 de junho de 2009.

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.240/2009 de autoria do Deputado Dinaldo Wanderley que, "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor José Bonifácio de Souza".*

*Atenciosamente,*

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
*GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA*  
*"Palácio da Redenção"*  
*João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 674/09**  
**PROJETO DE LEI N° 1.240/2009**  
**AUTORIA: DO DEPUTADO DINALDO WANDERLEY**

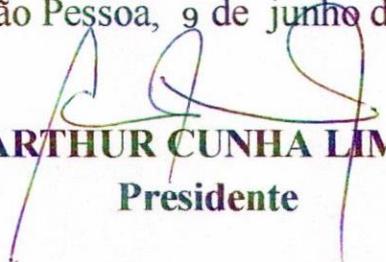
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao**  
**Doutor José Bonifácio de Souza.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
**Doutor José Bonifácio de Souza.**

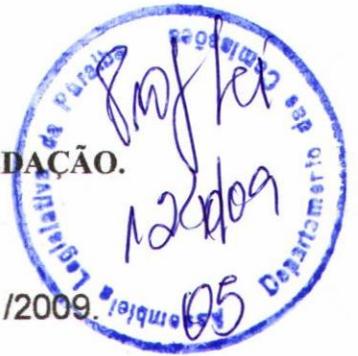
**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa**  
**de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 9 de junho de 2009.

  
**ARTHUR CUNHA LIMA**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**



Projeto de Lei n. 1.240 /2009.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
"Doutor José Bonifácio de Souza, e dá outras  
providências".

**AUTOR: Dep. Dinaldo Wanderley.**

**RELATOR : Dep. Romero Rodrigues.**

**PARECER Nº 1155/09**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **PROJETO DE LEI Nº 1.240/2009**, de iniciativa do Dep. Dinaldo Wanderley, o qual Concede o Título de Cidadão Paraibano ao "Doutor José Bonifácio de Souza, e dá outras providências".

A matéria figurou no expediente do dia 25 de maio de 2009.

Instrução em termos, tramitação na forma regimental.

Este é o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**II – VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa pretende Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao “Doutor José Bonifácio de Souza, e dá outras providências”.

O homenageado, em breve relato, é Professor da Fundação Francisco Mascarenhas (FIP-Patos-Pb), Professor da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco e Professor de filosofia de Colégio e Curso Evolução-Patos-Pb, possui formação em licenciatura, e possui bacharelado em filosofia.

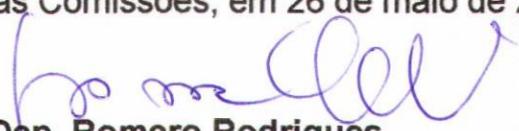
*Pela formação profissional do homenageado, bem como pelos cargos ocupados pelo mesmo, os quais, indubitavelmente vêm favorecendo a região nordestina e paraibana, parece-me imensamente justa a presente honraria.*

Destarte, a homenagem é justa e meritória, tanto para a Paraíba em adotar tão ilustre personagem, como para o homenageado em fazer parte da família paraibana.

Nestas circunstancias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto da relatoria é pela constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei n. 1.240/2009.

É o voto

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2009.

  
**Dep. Romero Rodrigues**  
Relator